

## **APOSTILAS REITORIA**

**A P O S T I L A N° 004/GR, DE 13 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **R E S O L V E**

Art. 1º – Alterar, a Função Gratificada na estrutura da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, observando o que consta na Portaria nº 267/GR, de 06 de março de 2013, conforme quadro abaixo:

<b>SETOR</b>		<b>DE</b>	<b>PARA</b>
Reitoria			
	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas		
	Departamento de Gestão de Pessoas		
	Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação	FG-02	FG-01
	Departamento de Administração de Pessoal		
	Coordenadoria de Aposentadoria e Pensão	FG-02	FG-01

Art. 2º – Disponibilizar para a Reitoria as funções gratificadas (código FG-02) de que tratam o artigo anterior para futura destinação na estrutura do IFCE.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 14 de junho de 2013.

Ivam Holanda de Souza  
**Reitor em Exercício**